



## DECISÃO

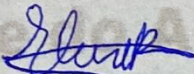
Manoel Bezerra Júnior  
CPF/MF Nº \*\*\*.298.\*\*\*

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ São José da Tapera, designada através da Resolução nº 25/2023, após recebimento de denúncia por abuso de propaganda eleitoral e com fulcro no item 3.2 da Minuta do Edital 02/2023 CMDCA, em reunião realizada no dia 20 de setembro de 2023 pela comissão especial, em razão dos fatos trazidos a esta comissão por meio de representação justadas na notícia de fato fringindo a recomendação nº 0006/2023/PJSJTap expedida pelo Ministério Público, orientando que proibido que eventuais servidores efetivos/contratados/comissionados do município de peçam votos em favor dos candidatos a conselheiro tutelar.

Considerando que a comissão especial realizou a entrega da recomendação de nº 0006/2023/PJSJTap no dia de 25.08.2023 a secretaria municipal de Agricultura para ciência das recomendações deste órgão ministerial.

Considerando a intimação realizada no dia 18 de setembro de 2023 por essa comissão e posterior apresentação do termo apresentado pelo Senhor Manoel Bezerra Junior, a comissão após análise do teor considerou tempestivo a presente propositura e decide pelo o arquivamento da referida denúncia.

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescentes de

  
Eliene Bezerra Pereira  
Presidente do CMDCA

Recebido em  
26.09.23  
